



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 253/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Rogério G. da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 08 de maio a 21 de maio de 2016, à servidora pública **Iracilda Maria Zappe**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.217.607-0/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2016.

Registre-se e

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças